

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 11.091/2013

EXONERA A PEDIDO, SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, § 2º do artigo 40 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **LÍLIA MARA REZENDE DE SOUZA**, do cargo de Oficial de Administração – Nível E-10, nomeada pela Portaria nº 3.644 de 17 de março de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 03/12/2013.

Prefeitura do Município de Varginha, 09 de dezembro de 2013.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MÁRIO ARIAKE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEANDRO RABÊLO ACAYABA DE REZENDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 11.091/2013 EXONERA A PEDIDO, SERVIDORA MUNICIPAL

Sex, 20 de Dezembro de 2013 07:54
